



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 799/2011 - CONSU, de 27 de junho de 2011.

**CRIA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO/ESPECIALIZAÇÃO
EM ENSINO DE CIÊNCIAS – ANOS FINAIS DO ENSINO
FUNDAMENTAL – MODALIDADE A DISTÂNCIA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU nº 10460825-0 e a deliberação unânime dos membros do **Conselho Universitário - CONSU**, presentes à sessão realizada no dia 27 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o CURSO DE APERFEIÇOAMENTO/ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – MODALIDADE A DISTÂNCIA.

Parágrafo Único – O curso de que trata o *caput* deste artigo é uma parceria entre a Universidade Estadual do Ceará - UECE/Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, o Ministério da Educação - MEC e a Universidade Aberta do Brasil - UAB.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 27 de junho de 2011.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor